PORTARIA Nº 001/2020

Concede a liberação de diárias ao servidor público Wellington Alves Farias, advogado da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 33 do Regimento Interno de Câmara Municipal de São Mateus do Sul e as Leis municipais nºs 2.898/19 e 2.906/19.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei Municipal n°. 2.898/19 c/c a Lei municipal n°. 2.906/19, a liberação de duas diárias opção I e de uma diária opção II ao servidor público efetivo Wellington Alves Farias – mat. 66, a fim de se deslocar à cidade de Curitiba/PR para realização de curso nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2020.

Art. 2°. Os documentos atinentes ao processo se encontram no procedimento administrativo n°. 005/2020, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2020.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
PRESIDENTE